

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DISCIPLINAR DE TECNOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, SUBÁREA DE ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLÓGICA E TANATOLÓGICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

ATA N.º 2

AVISO N.º 14239/2021

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, com recurso a meios telemáticos, reuniu o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho n.º 93/IPB/2020 de 18 de junho, do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, estando presentes os seguintes membros: Adília Maria Pires da Silva Fernandes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança; Renato Danton Sampaio Abreu, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Lisboa; Paula Cristina da Silva Albuquerque, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Lisboa; Agostinho Luís da Silva Cruz, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico do Porto; Professora Regina Augusta Silva, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Porto. A reunião destinou-se a apreciar o único ponto em discussão:

Ponto 1: Admissão dos candidatos ao concurso, aviso n.º 14239/2021

O júri verificou terem sido remetidos três processos de candidatura, cujos titulares a seguir se identificam:

Alain José da Silva Moraes

Ana da Conceição Saraiva e Sousa

José Pedro dos Santos Neves

O júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designadamente a verificação dos requisitos Gerais e Especiais, exigidos no edital.

O júri decidiu, por unanimidade, o seguinte:

Admitir os candidatos

Ana da Conceição Saraiva e Sousa

José Pedro dos Santos Neves

Excluir o candidato

Alain José da Silva Moraes

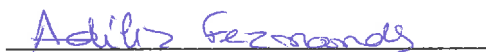
O júri considerou que o *Curriculum Vitae* do candidato não se encontra elaborado de acordo com o Anexo A do aviso.

O ponto 7.2 b) do aviso de abertura do concurso refere que o *curriculum vitae* deve ser elaborado de acordo com o anexo A do aviso e que "não são aceites candidaturas cujo *curriculum vitae* não se encontre organizado de acordo com o referido modelo".

Deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem por escrito num prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do artº 121º do Código do Procedimento Administrativo.

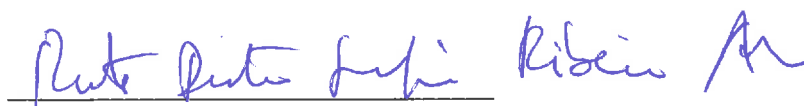
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o processo de decisão, do qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Presidente do Júri



(Adília Maria Pires da Silva Fernandes)

Vogal Efetivo



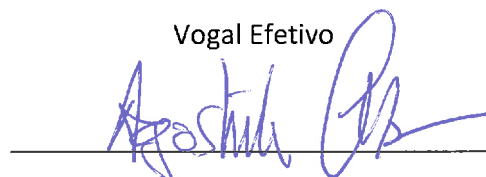
(Renato Danton Sampaio Abreu)

Vogal Efetivo



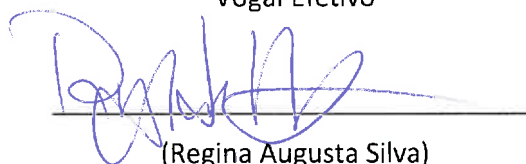
(Paula Cristina da Silva Albuquerque)

Vogal Efetivo



(Agostinho Luís da Silva Cruz)

Vogal Efetivo



(Regina Augusta Silva)